

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE
AS REDES DAS ASSESSORIAS INTERNACIONAIS DAS INSTUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR DO RIO DE JANEIRO, BRASIL

E O

CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES
POLITÉCNICOS, PORTUGAL

5 de julho 2019

~~CRAT~~

B

Memorando de Entendimento

O Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos de Portugal, a seguir referido como **CCISP**,

E

A **Rede das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro**, a seguir referida como **REARI-RJ**,

Ambos serão referidos como as “Partes”

Considerando que o CCISP é o órgão de representação conjunta dos estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico portugueses, o qual integra todos os institutos politécnicos públicos (15), bem como as Escolas Superiores não Integradas (5) e, ainda, as Universidades dos Açores, Algarve, Aveiro, Évora e Madeira. E que, para além da corepresentação dos seus Membros, a sua principal competência é a emissão de pareceres e posições sobre matérias relacionadas com o ensino superior, contribuindo designadamente, para fixar linhas de ação, tendo em vista a melhoria do ensino superior, a harmonização de processos entre as várias instituições e a incrementação da cooperação entre as mesmas. Também é tida como missão do CCISP o estabelecimento de convénios de cooperação relevantes para os seus Membros.

Considerando que a REARI-RJ através das Assessorias Internacionais das 14 Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro filiadas, tem o objetivo de procurar por melhorias constantes das atividades de cooperação internacional de seus membros associados como uma ferramenta para melhorar o ensino, a pesquisa, a extensão e gestão e a promoção da integração entre pessoas e instituições a nível internacional;

CONVENCIDOS dos benefícios da colaboração da promoção de cooperação entre as respectivas partes;

As Partes dessa forma concordam com o seguinte:

Artigo I

O propósito deste MoU é promover a cooperação entre o **CCISP** e a **REARI-RJ**. Ambas as Partes concordam que será mutuamente benéfico:

- a. o intercâmbio regular de conhecimento, boas práticas e informação sobre as possibilidades de reforçar a cooperação no quadro de projetos de educação internacional;
- b. beneficiar-se da presença de seus membros em conferências internacionais e para organizar reuniões para as Partes e membros beneficiários;

Handwritten signature and initials

